Câmara Municipal de Mariana

Gabinete do Vereador Manoel Douglas Soares Oliveira
E-mail: gabinetevereadorpreto@gmail.com

INDICAÇÃO N.º /2025

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolo sob nº 3205
EM 26 / 06 / 25 / 14:29
Lavínia Lopes

Excelentíssimo Senhor
Presidente, da Câmara Municipal de Mariana
Prezado Senhor Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos

O Vereador que está subscrevendo requer que, após tramitação regimental, seja encaminhada ao Exmo. O Sr. Prefeito a seguinte indicação: **QUE O EXECUTIVO REALIZE A LIMITAÇÃO VISANDO NÃO ULTRAPASSAR 24 HORAS DA CARGA HORÁRIA DOS MÉDICOS.**

Mariana, 26 de junho de 2025

Justificativa: A presente **indicação**, com o objetivo de sugerir ao Poder Executivo que estude o cronograma de horários dos médicos da rede pública, pois a jornada de 36 horas tem se mostrado perigosa tanto para os profissionais quanto para os pacientes atendidos, estudos científicos apontam que longos períodos de vigília contínua especialmente acima de 24 horas sem descanso adequado, comprometem seriamente a capacidade cognitiva, os reflexos, e a tomada de decisão. Um médico acordado há mais de 24 horas está em um estado comparável à embriaguez leve em termos de desempenho, isso representa um risco iminente de erro médico.

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, antecipamos agradecimentos.

Saudações Legislativas;

Manoel Douglas Soares Oliveira
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 12 / 08 / 2025
Presidente Secretário